Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 02
Proc. 303/2001
CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.030	23/04/2001	

Projeto de Lei nº. 035 **de** _____ **de 2001.**

Denominando a Rua 02, do Loteamento "Jardim Imperador" de ANTONIO RAMALHO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 02, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **ANTONIO RAMALHO.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de Abril de 2001.

JAIR FRUCTO
Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 303 /2001

Rua- Dois

EXMO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MOCOCA
SR. CIDO ESPANHA

Nelson Ramalho, RG 6103951, CIC 584681708/44, residente e domiciliado à Rua Diogo de Faria, n.° 1104 apto.13, São Paulo – SP, vem mui respeitosamente, pôr intermédio deste instrumento, à presença de Vossa Excelência requerer a designação de logradouro público, com o nome de ANTONIO RAMALHO, pelos motivos que passa a expor:

O requerente é neto da supra citada pessoa, entendendo que seja uma homenagem justa, vista que, o mesmo residiu na tão amada cidade por aproximadamente quatro décadas, gerando nove filhos, que tiveram sua formação escolar neste município e atualmente, três deles ainda residem em Mococa, acompanhados de suas famílias.

Enquanto cidadão mocoquense, o Sr. Antonio colaborou gerando mão de obra e fornecendo produtos agropecuários para a população, pois era proprietário de uma gleba rural.

Faz-se mister lembrar, que na ocasião da pavimentação das ruas da cidade, a matéria prima (paralelepípedos) foi doada em grande proporção da referida propriedade.

Certos de que seremos atendidos, antecipadamente agradecemos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2001.

Nelson Ramalho

Fls. n.º 04
Proc. 303 2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 1030/2001.

DESPACHO
A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 23/4/01
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Projeto de Lei nº. 035 / 2001

Recebimento para estudo e parecer em 23 / 4 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 7 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Raul Gaib N.
com prazo de 7 dias vencível em 30/4/01
Sala das Comissões
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 23 / 4 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 7 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Carmona
com prazo de 7 dias vencível em 30/4/01
Sala das Comissões
23/4/01
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 25 de 04 de 2.001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 07 de 5 de 2.001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 05
Proc. 303 /2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.035/2001

INTERESSADO :- JAIR FRUCTO

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando a Rua II do loteamento Jardim Imperador de ANTONIO RAMALHO

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Abril de 2001.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2001.

Dr. Luiz Armando Galió

Italo Maziero Junior

Fls. n.º 06
Proc. 303/2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.035/2001

INTERESSADO :- JAIR FRUCTO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denominando a rua II do loteamento Jardim Imperador de ANTONIO RAMALHO

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Abril de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 07
Proc. 303/2001

Mococa, 08 de Maio de 2001.

Of. nº. 357/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 07 de Maio último.

Autógrafo nº. 034/2001 - Projeto de Lei nº. 034/2001.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 035/2001 - Projeto de Lei nº. 035/2001.
(de autoria do Vereador Jair Fructo)

Autógrafo nº. 036/2001 - Projeto de Lei nº. 036/2001.
(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Autógrafo nº. 037/2001 - Projeto de Lei nº. 044/2001.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 08
Proc. 303/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 035 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 035/2001.

Denominando a Rua 02, do Loteamento "Jardim Imperador" de ANTONIO RAMALHO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de Maio de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 035/2001, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 02, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **ANTONIO RAMALHO.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE MAIO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário